



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

## **Projeto de Resolução n.º 778/XII/2.<sup>a</sup>**

### **Conclusão das obras de requalificação da Estrada Nacional 125**

Em abril de 2009, a EP – Estradas de Portugal, S.A., atribuiu através de um concurso público internacional a subconcessão do Algarve Litoral à empresa Rotas do Algarve Litoral, S.A.

O contrato de subconcessão compreendia a conceção, projeto, demais trabalhos de requalificação, financiamento, exploração e conservação por um período de 30 anos da EN 125 entre Vila do Bispo e Vila Real de Santo António (155 km), incluindo a construção de raiz da variante a Lagos (1,5 km), da variante de S. Lourenço/Troto (2,5 km), da segunda fase da variante a Faro (2,5 km) e da variante de Olhão (5,5 km).

O contrato de subconcessão incluía ainda a conceção, projeto, construção de raiz, financiamento, exploração e conservação, também por um período de 30 anos, da variante à EN 2 – S. Brás de Alportel / Faro (14 km) e da EN 395 – Guia / Albufeira (3,5 km), além da requalificação de 89 km de estradas de acesso/ligação à EN 125.

Assim, o contrato de subconcessão do Algarve Litoral incluía 273,5 km de vias rodoviárias (construção de 29,5 km e requalificação de 244 km).

Prevvia-se que as obras em toda a extensão da EN 125 estivessem concluídas em 2012, com exceção da variante de Faro e a ligação entre a Via do Infante e S. Brás de Alportel (variante à EN 2), cuja conclusão estava prevista para 2011.

A requalificação da EN 125 tinha como objetivos aumentar a segurança rodoviária (redução da sinistralidade em 35%), melhorar a circulação rodoviária, potenciar uma integração paisagística de excelência e promover o ordenamento urbano na envolvente a esta estrada nacional, de que resultariam benefícios para a região algarvia, em particular, aqueles decorrentes da diminuição dos tempos de deslocação e do aumento da eficiência económica.

A sinistralidade na EN 125 era tão elevada que durante muito tempo esta infraestrutura rodoviária foi conhecida como “*Estrada da Morte*”. Registaram-se, no período de 1998 a 2007, de acordo com dados oficiais, 203 vítimas mortais, das quais, 74 no Barlavento

e 129 no Sotavento. A entrada em funcionamento da Via do Infante, ao absorver uma parte do tráfego da EN 125, contribuiu para a redução destes inaceitáveis índices de sinistralidade. Contudo, com a introdução da cobrança de taxas de portagem na Via do Infante em dezembro de 2011, mais de metade do tráfego desta via regressou à EN 125, resultando num significativo aumento de sinistralidade.

O Governo, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2011, de 10 de novembro, aprovou o Plano Estratégico dos Transportes para o horizonte 2011-2015, o qual prevê uma significativa redução do investimento público – consequência da aplicação do Pacto de Agressão da Troica –, concretizada por via do cancelamento, suspensão ou revisão da requalificação, beneficiação, conservação e/ou operação de troços incluídos nas subconcessões rodoviárias em curso.

Em outubro de 2012, a Estradas de Portugal e a Rotas do Algarve Litoral assinaram um acordo para a redução do objeto do contrato da subconcessão do Algarve Litoral, implicando a suspensão de trabalhos ainda não iniciados, em fase pouco evoluída ou considerados não prioritários (variantes de Odiáxere, Olhão, Luz de Tavira e S. Brás de Alportel), assim como o regresso à esfera de atuação da Estradas de Portugal, em janeiro de 2014, de um conjunto de estradas que havia integrado inicialmente a subconcessão para efeitos de conservação e manutenção, num total de cerca de 93 km. Pretende ainda a Estradas de Portugal alargar o intervalo de tempo entre as grandes reparações, fixado inicialmente em 12 anos, apesar da intensidade do tráfego ter crescido, relativamente às estimativas iniciais (resultante da introdução de portagens na Via do Infante e conseqüente transferência de tráfego desta via para a EN 125). Com estas alterações, a Estradas de Portugal estimou diminuir os pagamentos futuros à subconcessionária, para os anos de 2014 e subsequentes, durante a vida da subconcessão, em cerca de 200 milhões de euros (valores atuais).

Desta renegociação do contrato da subconcessão Algarve Litoral não resultou qualquer alteração da taxa interna de rendibilidade da subconcessionária Rotas do Algarve Litoral. Desta forma, o Governo não beliscou os interesses, ou seja os lucros, da subconcessionária; limitou-se a reduzir os encargos com a subconcessão à custa da eliminação de obras inicialmente previstas e da transferência de futuros trabalhos de manutenção e reparação para a empresa Estradas de Portugal, a qual, entretanto, foi esvaziada de meios adequados para tal intervenção. Este é um tipo de renegociação que não serve o interesse público! O que se impunha era uma renegociação que, mantendo as obras inicialmente previstas, reduzisse a taxa de rendibilidade do subconcessionária, poupando, desta forma, muitas centenas de milhões de euros ao longo da vida da subconcessão.

As obras de requalificação da EN 125 sofreram, desde o início, grandes atrasos. Em março de 2012 foram suspensas. Esta circunstância, aliada ao facto de a introdução de portagens na Via do Infante ter provocado um aumento muito significativo do tráfego na EN 125, quer de viaturas ligeiras, quer de pesados de mercadorias, degradou a qualidade de vida das populações cujas povoações são atravessadas por esta estrada, prejudicou gravemente a economia regional e, em particular, o setor da construção civil e o turismo, contribuindo para agravar ainda mais a profunda crise que assola o Algarve. O atraso na conclusão das obras de requalificação da EN 125 penaliza severamente os utentes desta estrada e dificulta a acessibilidade, em particular, aos concelhos do sudoeste algarvio e do interior serrano, além de contribuir para degradar a imagem do Algarve e afastar muitos turistas espanhóis, com perdas significativas para a economia regional.

Em maio de 2012, o Grupo Parlamentar do PCP questionou o Governo, através do Ministério da Economia e do Emprego, sobre a suspensão das obras de requalificação da EN 125 (pergunta n.º 2896/XII/1ª). Na sua resposta, de junho de 2012, o Governo informou que “*a conclusão das obras de requalificação da EN 125 e da ligação S. Brás de Alportel está prevista para Abril de 2013*”.

Abril de 2013 chegou e passou e as obras de requalificação da EN 125 continuam suspensas, mantendo o Governo um silêncio de chumbo sobre o assunto.

A suspensão das obras de requalificação da EN 125, a decisão do Governo de não concretizar importantes obras inicialmente previstas e o adiamento *sine die* da conclusão das obras na EN 125 e nas respetivas estradas de acesso/ligação é inaceitável.

Assim, nos termos regimentais e constitucionais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PCP propõem que a Assembleia da República adote a seguinte:

### **Resolução**

A Assembleia da República recomenda ao Governo que:

1. Adote as medidas necessárias para que, no âmbito da subconcessão do Algarve Litoral, sejam retomadas rapidamente as obras de requalificação da EN 125, incluindo as variantes a esta estrada em Lagos, Almancil/Troto e Faro e a ligação entre Guia e Albufeira.
2. Incumba a empresa Estradas de Portugal – que deverá ser dotada dos meios adequados – de proceder à construção dos lanços retirados da subconcessão Algarve Litoral em outubro de 2012, nomeadamente, variante de Odiáxere,

variante de Olhão, variante de Luz de Tavira e variante à EN 2 entre Faro e S. Brás de Alportel.

3. Proceda à renegociação do contrato da subconcessão do Algarve Litoral, de modo a reduzir a taxa interna de rendibilidade da subconcessionária, garantindo, por essa via, uma diminuição dos encargos do Estado ao longo da vida da subconcessão.

Assembleia da República, 26 de junho de 2013

Os Deputados,

PAULO SÁ; BRUNO DIAS; RITA RATO; BERNARDINO SOARES; ANTÓNIO  
FILIPE; JOÃO OLIVEIRA; PAULA SANTOS; JORGE MACHADO; JOÃO RAMOS;  
HONÓRIO NOVO; MIGUEL TIAGO; FRANCISCO LOPES